

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 08240.012747/2024-75

2. Descrição da necessidade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº **08240.012747/2024-75**

DFD SEI **38951801**

ÁREA REQUISITANTE

SPI/DEMA/CGEP/DAMAZ/PF

BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA

Manaus, 22/01/2025

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
02/01/2025	1.0	Primeira Versão do ETP	Gentil
02/01/2025	2.0	Primeira Versão do ETP	Gentil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar o interesse público envolvido e a sua melhor solução identificada, sendo o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Número do processo: **08240.012747/2024-75**

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade a Internet, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para aparelhamento e estruturação do Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI Amazônia.

2.1 Motivação/Justificativa

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade a Internet, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme as especificações e definições constantes no presente edital e Termo de Referência.

Como destacado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), aprovado pelas instâncias responsáveis, este estudo foi feito em atendimento a Instrução Normativa n. 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, para atendimento à necessidade de um link dedicado de conexão à internet, conforme demonstrado no documento (SEI **38951801**) que defende a imprescindibilidade do Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI Amazônia) contar com o serviço objeto desta contratação.

A contratação de serviço de conexão à internet, por link dedicado, visa, fundamentalmente, garantir a desempenho na prestação dos serviços que demandam acesso a rede de dados, não somente às redes legadas do serviço público, como aos serviços de navegação internet pública de forma irrestrita, sem prejuízo as diretrizes de segurança implementadas pelo órgão central, mas provendo meios de continuidade das demandas de investigação no âmbito policial.

Em uma definição suscinta pode se afirmar que o serviços objeto desta contratação é um ativo tecnológico que permite a conexão **do CCPI** ao mundo da internet por meio de uma conexão física de cabo de fibra ótica conectando as diversas unidades ao provedor do serviços de modo a garantir que numa eventual falha do link principal contratado nacionalmente, estas unidades não

tenham as suas atividades finalistas e/ou de apoio institucional paralisadas com eventuais prejuízos aos serviços público prestado e a sociedade.

A solução escolhida foi Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra ótica que oferece maior velocidade desconexão e amplamente utilizada pelas empresas de Telecomunicações.

Desta forma, este estudo técnico preliminar visa a contratação de: **serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade a Internet, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para aparelhamento e estruturação do Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI Amazônia.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SPI/DEMA/CGEP/DAMAZ	BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA

4. Necessidades de Negócio

4.1. Necessidades de Negócio

Fornecer e instalar link de Internet Banda Larga, na modalidade link compartilhado de internet, na velocidade contratada para uso no Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI Amazônia).

Instalar a conectividade IP (Internet Protocol) - que suporte aplicações TCP/IP - a uma velocidade de transmissão de, no mínimo, especificada para cada item com a Rede Internet nas dependências da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá se encarregar de prover os serviços observando os locais de instalação, meio físico e taxa de transmissão para cada unidade, conforme indicado pela CONTRATANTE.

O modem/roteador e demais equipamentos devem ser instalados na sala técnica utilizando a infraestrutura interna da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá disponibilizar toda a infraestrutura de telecomunicações (equipamentos e insumos) necessária ao pleno funcionamento dos serviços contratados, sem custo adicional ao CONTRATANTE;

Para velocidades de 100MB, a CONTRATADA deverá disponibilizar modem/roteador com interface LAN, Fast Ethernet 10/100, com no mínimo um conector RJ-45 para interconexão das redes e com a função wi-fi.

A CONTRATADA deverá fornecer as informações de login/senha para que a CONTRATANTE possa configurar a rede wi-fi e rede LAN do roteador/modem.

Mudanças de endereços deverão ser realizadas sempre que solicitado mediante viabilidade técnica, sem ônus para o CONTRATANTE;

Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e/ou nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível;

Os serviços a serem contratados são de natureza contínua, com duração inicial de 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite máxima de 120 (cento e vinte) meses, e não envolvem dedicação exclusiva de mão de obra.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.2. Funcionalidade

Viabilizar os recursos e serviços de TIC indispensáveis para a realização das atividades finalísticas da Polícia Federal através do fornecimento de ativos de rede em quantidade suficiente para atender às localidades e usuários do órgão.

4.3. Alinhamento estratégico

Alinhado com o PDTIC 2024-2027:

ID N121 - Melhoria da infraestrutura de rede das unidades descentralizadas; A166 - Adquirir equipamentos de rede (racks, switches, etc).

5. Necessidades Tecnológicas

Necessidades Tecnológicas

- Fornecimento de Link Dedicado de Acesso à internet com velocidade mínima de 100Mbps, download e upload;
- O enlace deve ser par fibra ótica ou cabeado, sendo fornecido todos os equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços;
- Possuir mecanismos de proteção e mitigação de ataque de negação de serviço distribuído DDoS (Distributed Denial-of-service).
- Disponibilidade mínima mensal do serviço de 98%.
- Garantia de banda com média mensal mínima de 80%;
- Taxa mínima de upload de 20% do download contratado. Sem limite de tráfego ou franquia.
- Latência máxima de 100ms e perda de pacotes máxima de 10%;
- Tempo de reparo remoto (sistêmico) em até 4 (quatro) horas.
- Tempo de reparo no local em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Legais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 14.133/2021, (Lei de Licitações), Decreto 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços), IN 94/2022 SGD/ME (Contratação de Soluções de TIC) e legislação específica aplicada.

6.2. De manutenção

Todos os equipamentos e softwares devem possuir garantia e suporte ao longo de sua vida útil para manutenções corretivas.

6.3. De segurança e privacidade

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

A CONTRATADA é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações fornecidos pela Polícia Federal, ou contidos em quaisquer documentos e mídias, de que venha a ter acesso durante a etapa de repasse, de execução dos serviços e de encerramento contratual, não podendo, sob qualquer pretexto e forma, divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los para fins alheios à exclusiva necessidade dos serviços contratados.

A CONTRATADA firmará Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo e segurança das informações, que será mencionado no Termo de Referência.

A CONTRATADA, na execução dos serviços contratados, deverá observar a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE, os normativos vigentes e as boas práticas relativas à segurança da informação, especialmente as indicadas nos normativos internos da Administração Pública Federal, em todas as atividades executadas.

Devido aos critérios de segurança a serem observados para acesso às instalações da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE o nome completo e número de documento oficial de identidade com fotografia dos profissionais que realizarão os serviços, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, para fins de credenciamento de entrada nos prédios.

A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante;

Nas dependências da Contratante, os técnicos da Contratada deverão estar devidamente vestidos e identificados com crachá e portando documentos originais de identificação com foto, aceitos pela legislação vigente.

A Contratada submeter-se-á às demais regras de segurança e acesso adotadas pela Contratante e, como os colaboradores terão acesso à rede do órgão, deverão previamente se submeter ao credenciamento da unidade de inteligência conforme regramento interno próprio.

A Contratada deverá manter em caráter confidencial, por meio de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Termo de Ciência, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do contrato, todas as informações a que teve acesso, o modelo de documento utilizado será o disponibilizado no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>.

Deverá ser garantida a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações inerentes ao contrato e seus itens, podendo ser responsabilizado legalmente quem porventura causar perdas e danos à Polícia Federal e a terceiros.

A Contratada será responsabilizada pelo não cumprimento, por parte de seus profissionais, do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

Os produtos e os serviços usados para a execução do objeto deverão atender às determinações da Comissão de Segurança da Informação da Polícia Federal e aderir aos princípios e procedimentos elencados no Plano de Segurança da Informação da PF (instituído pela Portaria 779/2009-DG/DPF, de 18 de janeiro de 2010, ou outra que venha a substituí-la) e aos padrões estabelecidos pela ISO 17799:

Os produtos usados para a execução do objeto devem ser corretamente atualizados para assegurar a continuidade da sua disponibilidade e integridade;

Estes produtos devem passar por manutenção de acordo com os intervalos e especificações de serviço recomendados pelo respectivo fabricante;

Devem ser mantidos registros sobre todas as falhas ocorridas ou suspeitadas e sobre todas as manutenções preventivas e corretivas realizadas; e Controles apropriados devem ser realizados quando se enviar informações (logs ou mensagens) para fora da organização para manutenção, devendo nestes casos a CONTRATANTE ser formalmente consultada com antecedência.

A CONTRATADA deverá manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes operacionais, as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados.

Essa ação tem como intuito a prevenção de incidentes de segurança de forma a garantir níveis adequados nos ambientes de suas redes, onde transitarão as informações da CONTRATANTE

6.4. Sociais, ambientais e culturais

Só será admitida a oferta de ativos que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170 de 2012 do INMETRO.

O atendimento da CONTRATADA deverá ser preferencialmente em língua portuguesa do Brasil. Se não for possível, deverá ser em língua inglesa dos Estados Unidos.

6.5. De implantação

Todo o hardware e solução a ser adquirido devem ser implantados pela CONTRATADA.

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todos os insumos necessários para a implantação da solução, a exemplo de cabos e conectores de rede e de energia.

A CONTRATADA deverá realizar a implantação da solução em até 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório dos itens, devendo seguir o projeto aprovado pela CONTRATANTE. Qualquer eventualidade deve ser comunicada à CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA fornecer qualquer insumo de hardware ou software para realizar a correta implantação do(s) item(ns) adquirido(s).

A CONTRATADA deverá entregar, instalar e configurar os equipamentos em até 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento de Bens.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à aprovação pela CONTRATANTE de Relatório Final (“as-built”) emitido pela CONTRATADA.

6.6. De garantia e manutenção

A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 30 (trinta) meses, conforme os itens do Guia “1.4.5 (Equipamentos de Armazenamento)” “Diretrizes para Contratação de Ativos de TIC” (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf), vinculado à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme § 2º do Art. 8º.

- a) a garantia deve abranger atualização de software e manutenção corretiva do hardware, inclusive com substituição do hardware caso necessário, pelo período de vigência da garantia.
- b) Após expirado o período de garantia, todos os produtos devem continuar funcionando normalmente na última versão de software instalada.

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e assistência técnica *onsite* com atendimento 24x7x365 e nível de serviço a ser definido em Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá oferecer ao menos os seguintes canais de atendimento para abertura de caso/chamado/ticket de acionamento de garantia:

- a) Telefone 0800; e
- b) Site próprio

6.7. De capacitação

Não há capacitação, mas tão somente repasse de conhecimento de tecnologia dos equipamentos.

6.8. Requisitos de Continuidade do Negócio

Caso seja efetuada a opção pela compra de solução, deverá ser exigido a garantia, assistência e suporte técnico executados pelo fabricante da solução pelo prazo de 30 meses para os equipamentos (manutenção corretiva de hardware e software, em regime 24x7), de modo a que se garanta que os serviços funcionem sem períodos de interrupções que possam comprometer a disponibilidade dos serviços durante a vida útil do equipamento sem acrescentar custos adicionais à PF.

Para possibilitar o controle de suporte e manutenção, deverá ser previsto que a execução dos serviços seja através da abertura de chamados técnicos com prazos de atendimento e solução em conformidade com os níveis de serviços requeridos **pela PF**.

6.9. Requisitos de sustentabilidade da solução de TIC

Em atenção aos critérios de sustentabilidade, sobretudo como forma de observância à Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública, procurou-se incluir requisitos mínimos nas especificações dos equipamentos que buscam garantir a observância da responsabilidade ambiental no âmbito da presente contratação.

6.10. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Contratação de link de dados para o CCPI Amazônia, haja vista a necessidade de uma melhor conexão de dados para utilização dos sistemas PF e eventuais consultas na internet. Atualmente nossas unidades contam, apenas, com links corporativos da contratação do serviço de MPLS nacional, não existindo alternativa a falhas no fornecimento ou qualquer tipo de balanceamento de cargas, através dos ativos de rede contratados.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A Contratada deverá disponibilizar os acessos a Internet COM LINK DEDICADO, na velocidade de, no mínimo, 100 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, com todos os materiais necessários a efetiva prestação dos serviços, no seguinte endereço:

- Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI Amazônia), MANAUS/AM

8. Levantamento de soluções

Quadro de soluções identificadas

ID	Descrição da Solução
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet dedicado, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 100 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra ótica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.
02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet Banda Larga, compartilhado, endereço IP dinâmico, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de 100 Mbps (download), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, via cabo /fibra ótica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.
03	Utilização de modem USB para acesso à internet, do plano corporativo de dados móveis, já existente na Superintendência de Polícia Federal no Amazonas.

9. Análise comparativa de soluções

Análise comparativa de soluções

Quadro Comparativo de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X

A solução 3, apresentada no item 8.1, não foi considerada em função do exposto em "Registro de Soluções Consideradas Inviáveis".

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução 2 foi considerada inviável devido a impossibilidade de garantia, pelo fornecedor, da velocidade.

A Solução 3 foi considerada inviável devido à baixa largura de banda (velocidade da internet) oferecida pela solução, o que inviabiliza o acesso aos sistemas e gerenciamentos remotos. Outro problema se refere a quantidade de dados trafegados (download /upload) que é limitada, de modo que esse tipo de solução não atende a demanda.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Foi identificada apenas uma alternativa viável, logo resta prejudicada a análise comparativa de custos.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A empresa contratada deverá fornecer serviço de link de internet dedicado, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de no mínimo, 100 Mbps (download e upload) para as unidades da Polícia Federal no Estado do Amazonas localizadas na cidade de Manaus, no mínimo, 50 Mbps (download e upload) para as unidades localizadas no interior do estado do Amazonas. Conforme endereços indicados no item [7.1. deste Estudo Técnico Preliminar](#).

Os serviços deverão ter disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 35.295,87

Valor: **R\$ 35.295,87 por 30 meses** (30 x R\$ 1.176,53)

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Preço
1	23.396.663/0002-53 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE		1	Fornecimento de 01 (um) link dedicado de acesso a internet com velocidade de 100 (cem) megabytes via fibra óptica , com fornecimento de todos os equipamentos	R\$ 1.071,00

	ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	NºPregão: 900182024 UASG:160196		necessários para instalação e funcionamento, com manutenção quando necessário.	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 7º Centro de Telemática de Área - Controle de Custos	NºPregão: 900012024 UASG:160749	19	Contratação de serviço de conexão de enlace ponto a ponto de 100 Mbps dedicado de camada dois de longa distância entre o 22º Batalhão de Infantaria (Palmas - TO) e o 7º Centro de Telemática de Área (Brasília - DF) Valor estimado: R\$ 4.737,1200 Critério de julgamento: Menor Preço	R\$ 1.200,00
3	08.693.715/0001-89 - PODER JUDICÍARIO Tribunal Superior do Trabalho 21ª Região /RN	NºPregão: 900092024 UASG:080021	1	Serviço de link via cabo - Link dedicado para Vara do Trabalho de Assú, com capacidade de pelo menos 100 Mbps: Rua Vicente de Paula Filho, 138, Novo Horizonte CEP: 59.650-000 - Assú-RN Valor estimado: R\$ 3.612,0133 Critério de julgamento: Menor Preço	R\$ 1.150,00
4	09.575.593/0001-99 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Centro Integrado de Telemática do Exército 3ºCentro de Telemática de Área	NºPregão: 900062024 UASG:160486	17	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet/Lan-to-Lan) para transporte de quaisquer tipos de dados com banda mínima de 100 Mbps, conforme ADENDO A, entre Cmdo DAAe Ex (Guarujá-SP) e 3º CTA (São Paulo-SP)	R\$ 1.190,00
5	09.575.593/0001-99 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Centro Integrado de Telemática do Exército 3ºCentro de Telemática de Área	NºPregão: 900022024 UASG:160486	10	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet/Lan-to-Lan) para transporte de quaisquer tipos de dados com banda mínima de 100 Mbps, conforme ADENDO A, entre Fazenda Remonta (Campinas-SP) e 3º CTA (São Paulo-SP)	R\$ 1.000,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE	07221699000169-1-000035/2024	1223	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET FIBRA OPTICA – 100	R\$ 1.044,50

	/ 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte			MBPS DEDICADO PARA DOWNLOAD E UPLOAD – COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2	46.634.457/0001-59 - MUNICIPIO DE PIEDADE	46634457000159-1-000173/2024	4	LINK DEDICADO - SECRETARIA DE SAÚDE - 100 MEGA	R\$ 1.224,90
3	MUNICIPIO DE NOVA MAMORE	22855183000160-1-000014/2024	4104800	PREDIO DA PREFEITURA Link Dedicado: IP Público com serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet via circuito de fibra óptica, com velocidade de 100MB/s, FULL DUPLEX, para cada unidade com dupla abordagem, destinados a atender Secretarias /Coordenadorias Municipais/Agregadas, com conexão MPLS/L2L (LAN TO LAN), exclusiva, 24 horas por dia, síncrono e permanente para acesso à internet.	R\$ 1.160,82
4	MUNICIPIO DE PERDIZES	18140772000194-1-000003/2024	3963046	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE LINK DEDICADO EM CIRCUITO 100% FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 100 MB COM VELOCIDADE SIMÉTRICA E LIBERAÇÃO DE PORTAS SENDO ELAS: 80 – NOTA FISCAL ELETRÔNICA, 8444, 8445,8443 E 443 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 8051, 8052, 8053, 91 E 9091 – SISTEMA ACADÊMICO, 8310 – ASSINATURA ELETRÔNICA, 8200 – PROTOCOLO. OBS.: CASO HAJA A NECESSIDADE DE ABERTURA DE NOVAS PORTAS NÃO ENSEJARA EM COBRANÇA ADICIONAL.	R\$ 1.274,07
5	CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU	37275864000126-1-000004/2024	1	LINK DE INTERNET DEDICADO 100MBPS	R\$ 1.450,00
MÉDIA GERAL					R\$ 1.176,53

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A prestação de serviço de acesso à internet corresponde a uma necessidade contínua e permanente para o **Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI Amazônia**, não passível de divisão ou segmentação lógica, ou razoável em fases, ou etapas independentes, já que deve ser prestado de maneira contínua, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, integral e ininterruptamente, mantida a disposição em caráter permanente, em regime de prontidão, de maneira a não afetar os serviços prestados.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Foi identificada apenas uma solução viável, que será contratada pelo menor preço.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- A instalação de link de internet dedicado irá promover ganho de qualidade na comunicação no **Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI Amazônia**.
- Menor sobrecarga da rede de dados corporativa
- Agilidade na disponibilização de informações necessárias ao desenvolvimento de investigações policiais.

17. Providências a serem Adotadas

Providências a serem Adotadas

Necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual

Mobiliário

Para a execução deste Contrato, não haverá a necessidade de adequação dos ambientes (exemplo: racks, mobiliário, instalação elétrica, etc.), já que se encontram adequados;

Instalação elétrica

Será adotada a mesma instalação dos equipamentos atualmente em uso, que serão substituídos.

Espaço adequado para prestação do serviço

Será adotado o mesmo espaço ocupado pelos equipamentos atualmente em uso, que serão substituídos.

Outras necessidades

Indicar fiscal técnico com expertise no objeto.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Na análise da prestação do serviço pleiteado conclui-se que se trata de serviço comum no mercado, ofertado por várias empresas com valores e tecnologias bastantes similares.

E considerando o público interno e externo que frequentará o **Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI Amazônia**, conclui-se pela viabilidade técnica do objeto deste estudo técnico preliminar.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIEZER GENTIL DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/01/2025 às 14:49:26.

BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA

Membro da comissão de contratação

ROBERVAL GOMES ANDRADE JUNIOR

Membro da comissão de contratação

